

Ofício 201/2013/GAB.ILC/TCE-MT
Processo n.º 10075-7/2012

Cuiabá, 24 de maio de 2013.

Prezado Senhor,

Em virtude das alterações no Regimento Interno desta Corte de Contas, encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório de análise técnica de defesa efetuada pela Secretaria do Controle Externo da Quarta Relatoria, a fim de que no prazo de **5 (cinco)** dias, apresente as alegações finais de defesa que entender pertinentes em relação às irregularidades remanescentes atribuídas a Vossa Senhoria, nos termos do artigo 141, § 2º, combinado com art. 227, § 3º do RITCE/MT.

Atenciosamente,

ISAIAS LOPES DA CUNHA
Conselheiro Substituto

Ao Senhor
Adilson Costa França
Câmara Municipal de Jaciara